



EDITAL

EDITAL NPI Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Núcleo de Projetos e Inovação (NPI) do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o edital que estabelece as normas para submissão, avaliação e apresentação de trabalhos na 5ª Semana de Inovação do Poder Judiciário do Estado de Roraima, que ocorrerá nos dias **4, 5 e 6 de novembro de 2026**, na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em Boa Vista/RR. A iniciativa busca estimular a produção e o compartilhamento de conhecimento sobre inovação no setor público, aproximando o sistema de justiça da academia, de outras instituições e da sociedade.

1 DA MODALIDADE DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO

- 1.1 Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente na forma de **resumo expandido**.
- 1.2 Os trabalhos aprovados serão apresentados **presencialmente, na modalidade banner**, durante a programação do evento.
- 1.3 Serão selecionados **até 24 (vinte e quatro) trabalhos** para apresentação, observados os critérios do item 7.

2 DOS PRAZOS

- 2.1 Os prazos relacionados a este edital estão previstos no cronograma constante do item 11.

3 DA PARTICIPAÇÃO E AUTORIA

- 3.1 A submissão de trabalhos é **aberta a qualquer interessado**, pertencente ou não ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, incluindo estudantes, pesquisadores, servidores e membros de outras instituições públicas ou privadas e integrantes da sociedade civil.
- 3.2 A submissão e a participação no evento são gratuitas.
- 3.3 Cada trabalho poderá ter **até 2 (dois) autores**, sendo 1 (um) autor principal e 1 (um) coautor.

3.4 Cada pessoa poderá participar de apenas 1 (um) trabalho. Caso conste em mais de um, será considerada somente no primeiro trabalho submetido, sem prejuízo aos demais autores.

3.5 Trabalhos de estudantes de graduação poderão contar com professor orientador, que ocupará uma das vagas de autoria previstas no item 3.3.

3.6 O autor responsável pela submissão declara, no ato do envio, que o coautor, quando houver, conhece e concorda com o conteúdo do trabalho e com as regras deste edital.

4 DOS EIXOS TEMÁTICOS

4.1 Os trabalhos deverão ser vinculados a um dos seguintes eixos temáticos:

- a) **Eixo 1 | Tecnologia, Algoritmos e Inteligência Artificial:** trabalhos que abordem o uso de inteligência artificial, ciência de dados, algoritmos e automação na transformação digital de organizações públicas e privadas, bem como seus reflexos na cultura digital, na gestão da informação e na prestação de serviços à sociedade;
- b) **Eixo 2 | Ética e Direitos Fundamentais:** trabalhos que discutam questões de ética, privacidade e proteção de dados, acesso à Justiça, direitos fundamentais, acessibilidade, inclusão, cidadania e suas interseccionalidades;
- c) **Eixo 3 | Desafios da Amazônia:** trabalhos que tratem de questões próprias da realidade amazônica, como sustentabilidade, desenvolvimento regional, diversidade, territórios, dinâmicas de fronteira e migração, além dos direitos, saberes e protagonismo dos povos originários e das comunidades tradicionais;
- d) **Eixo 4 | Inovação, Sociedade e Transformação:** trabalhos que explorem a inovação como vetor de transformação social e organizacional, abrangendo inovação pública e social, gestão, organizações, trabalho, educação, ciência, cultura, comunicação, criatividade e empreendedorismo.

5 DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1 As submissões serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico **g.tjrr.jus.br/trabalhos-5si**.

5.2 Em caso de indisponibilidade técnica da plataforma que comprovadamente impeça a submissão, o prazo poderá ser prorrogado ou poderá ser indicado meio alternativo de envio.

5.3 A organização do evento não se responsabiliza por submissões não concluídas em razão de falhas de conexão, congestionamento de rede ou outros fatores de ordem técnica atribuíveis ao participante, recomendando-se o envio com antecedência.

5.4 No formulário de submissão, deverão ser informados:

- a) título do trabalho;
- b) eixo temático, conforme o item 4.1;
- c) natureza do trabalho, conforme o item 5.5;

- d) nome completo, CPF, e-mail e vínculo institucional de todos os autores, quando houver;
- e) telefone para contato do autor responsável pela submissão.

5.5 Quanto à natureza, o trabalho deverá ser enquadrado em uma das seguintes categorias:

- a) **Relato de experiência:** descrição analítica de prática, projeto, ferramenta ou método implementado, com contexto, desafios, resultados e lições aprendidas;
- b) **Resultado de pesquisa:** estudo concluído ou em estágio avançado, com metodologia científica definida, análise de dados e discussão de resultados;
- c) **Reflexão teórica:** ensaio de caráter conceitual que promova análise crítica, proposição ou integração de teorias e modelos relacionados aos eixos temáticos;
- d) **Proposta de solução:** apresentação de ideia, protótipo ou modelo de intervenção voltado a problema concreto, com fundamentação e indicação de viabilidade.

5.6 No ato da submissão, deverão ser anexados **2 (dois) arquivos** distintos, ambos em formato Word (.doc ou .docx) e em conformidade com o item 6:

- a) **Versão para avaliação (arquivo não identificado):** sem qualquer elemento que permita identificar autores, orientadores ou instituições de origem, inclusive nas propriedades do arquivo, no corpo do texto, em agradecimentos, notas de rodapé e autocitações explícitas;
- b) **Versão para publicação (arquivo identificado):** versão completa, com nome, filiação institucional (por extenso e sigla) e e-mail de todos os autores, que será utilizada para publicação em caso de aprovação.

5.7 O conteúdo das duas versões deverá ser idêntico, diferindo apenas quanto à identificação da autoria.

5.8 Após o encerramento do prazo, não serão aceitas substituições de arquivos, inclusões ou exclusões de autores.

5.9 Caso o mesmo trabalho seja submetido mais de uma vez, será considerada válida apenas a última submissão realizada dentro do prazo previsto no cronograma, ficando as anteriores automaticamente desconsideradas.

6 DA FORMATAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

6.1 O resumo expandido deverá observar as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6.2 A extensão deverá ser de **5 (cinco) a 8 (oito) páginas**, incluídas tabelas, figuras e referências.

6.3 Quanto à formatação geral, deverão ser observadas as seguintes especificações:

- a) papel A4 (21 cm x 29,7 cm), em orientação retrato;
- b) margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
- c) fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, exceto nas citações longas, notas e legendas, que deverão ter tamanho 10;

- d) espaçamento de 1,5 entre linhas e recuo de parágrafo de 1,25 cm;
- e) citações diretas longas com recuo de 4 cm da margem esquerda e espaçamento simples;
- f) paginação no rodapé, alinhada à direita;
- g) título em letras maiúsculas e negrito, centralizado, e subtítulo, se houver, separado por dois-pontos, em letras minúsculas e sem negrito;
- h) na versão para publicação, identificação dos autores logo abaixo do título, com nome completo, filiação institucional (por extenso e sigla) e e-mail, elemento que deverá ser suprimido na versão para avaliação;
- i) resumo com 100 (cem) a 250 (duzentas e cinquenta) palavras, em parágrafo único, seguido de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, separadas e finalizadas por ponto.

6.4 O texto deverá conter, preferencialmente, as seguintes seções: introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências. Nos trabalhos de reflexão teórica, as seções poderão ser adaptadas à natureza do texto.

6.5 As referências deverão ser elaboradas de acordo com a norma ABNT NBR 6023 e reunidas ao final do texto, em ordem alfabética, contemplando todas as obras citadas no trabalho.

6.6 Serão desclassificados, sem análise de mérito, os trabalhos que:

- a) contenham identificação de autoria na versão para avaliação;
- b) ultrapassem ou não atinjam o número de páginas previsto no item 6.2;
- c) sejam enviados em formato diverso do previsto no item 5.6;
- d) não guardem relação com nenhum dos eixos temáticos;
- e) apresentem indícios de plágio, total ou parcial, ou de fabricação de dados.

7 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A avaliação será realizada **às cegas**, com base exclusivamente na versão não identificada, e cada trabalho será analisado por 2 (dois) avaliadores.

7.2 Cada trabalho receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), resultante da soma dos seguintes critérios, pontuados de 0 (zero) a 2 (dois) cada:

- a) aderência ao eixo temático e aos objetivos do evento;
- b) originalidade e caráter inovador da abordagem;
- c) relevância e potencial de contribuição para o setor público, o sistema de justiça ou a sociedade;
- d) consistência metodológica e fundamentação teórica;
- e) clareza, organização do texto e observância das normas de formatação.

7.3 A nota final corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

7.4 Somente serão considerados aprovados os trabalhos que obtiverem **nota final superior a 6,0**

(seis).

7.5 Entre os trabalhos aprovados, serão selecionados para apresentação **até 24 (vinte e quatro), por ordem decrescente de pontuação.**

7.6 Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior pontuação no critério da alínea “b”, maior pontuação no critério da alínea “c”, maior pontuação no critério da alínea “a” e data e horário de submissão mais antigos.

7.7 Os avaliadores poderão indicar ajustes pontuais de forma a serem incorporados à versão para publicação, sem alteração do mérito do trabalho.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado na data prevista no cronograma, com a relação dos trabalhos selecionados para apresentação.

8.2 O resultado tem caráter definitivo, não cabendo interposição de recurso.

9 DA APRESENTAÇÃO EM BANNER

9.1 Os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente, em sessão de banners realizada no **turno matutino, na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, no período de 4 a 6 de novembro de 2026, conforme escala a ser definida.

9.2 O autor responsável deverá confirmar a participação no prazo previsto no cronograma. A ausência de confirmação será considerada desistência.

9.3 O banner deverá seguir o modelo a ser disponibilizado aos autores dos trabalhos aprovados, observadas as seguintes especificações:

- a) dimensões de **0,90 m de largura por 1,20 m de altura;**
- b) orientação vertical;
- c) conteúdo legível a 1 (um) metro de distância;
- d) fonte mínima recomendada de 24 pt.

9.4 A confecção e o custeio do banner são de **responsabilidade dos autores.**

9.5 Será disponibilizada a estrutura física para exposição dos banners, cabendo aos autores sua fixação e retirada nos horários indicados.

9.6 Ao menos 1 (um) dos autores deverá permanecer junto ao banner durante o período de apresentação definido na escala, a fim de expor o trabalho e responder às perguntas do público e dos avaliadores.

9.7 O trabalho que não for apresentado no dia e horário definidos não receberá certificado de apresentação e não será publicado, salvo justificativa aceita pela organização do evento.

9.8 As despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos pessoais correrão por conta dos autores.

10 DA CERTIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

10.1 Os autores dos trabalhos efetivamente apresentados receberão **certificado de apresentação**.

10.2 Os trabalhos apresentados serão publicados nos **anais do evento**, em meio digital, observadas as normas editoriais do veículo de publicação.

10.3 Ao submeter o trabalho, os autores autorizam, sem ônus, a publicação e a divulgação do conteúdo pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em meio físico ou digital, com a devida atribuição de autoria.

11 DO CRONOGRAMA

11.1 Os prazos deste edital obedecerão ao seguinte cronograma:

- a) **22 de setembro de 2026**: publicação do edital e abertura das submissões;
- b) **16 de outubro de 2026, até 23h59 (horário local)**: prazo final para submissão dos trabalhos;
- c) **19 a 26 de outubro de 2026**: avaliação dos trabalhos;
- d) **27 de outubro de 2026**: divulgação do resultado e do modelo de banner;
- e) **até 3 de novembro de 2026**: confirmação de participação pelos autores aprovados;
- f) **4 a 6 de novembro de 2026**: realização da 5ª Semana de Inovação do Poder Judiciário do Estado de Roraima e apresentação dos banners.

11.2 O cronograma poderá sofrer alterações.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores, inclusive quanto à veracidade das informações, ao respeito aos direitos autorais e à obtenção de autorizações necessárias para uso de imagens e dados.

12.2 O uso de ferramentas de inteligência artificial generativa na elaboração do trabalho deverá ser informado na seção de metodologia, sendo vedada sua utilização para produção de dados, referências ou resultados inexistentes.

12.3 Os dados pessoais coletados serão tratados exclusivamente para as finalidades deste edital, em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

12.4 A submissão do trabalho implica a aceitação integral das normas deste edital.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI.

12.6 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail npi@tjrr.jus.br.

INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SA
Coordenadora do Núcleo de Projetos e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SÁ**,
Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação, em 21/09/2026, às 13:02, conforme art.
1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30
de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade>
informando o código verificador **2927999** e o código CRC **A6E58FDF**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO. Sede Administrativa Ed. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av.
Cap. Ene Garcez, nº 1696 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email: - <http://www.tjrr.jus.br>.